

/LEGISLAÇÃO

O deputado federal Ricardo Izar (PP/SP), autor do PLC 27/2018

PLC 27/2018 em pauta

Entenda mais sobre o projeto que cria uma nova natureza jurídica para os animais. A Revista Comunica! ouviu o autor da proposta e o presidente da CPDA da OAB Nacional

POR
JÚNIOR KAMENACH e JULIANO MOREIRA

O Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 2018 (PLC 27/2018), recentemente aprovado pelo Senado Federal, criou uma natureza jurídica para os animais. Desse modo, eles deixariam de ser tratados como 'coisas', isto é, apenas um ser movente, e ganhariam o reconhecimento jurídico como seres sencientes, ou seja, dotados de natureza biológica e emocional e, com isso, passíveis de sofrimento. Ainda que envolvimento entre prós e contras – e não entraremos, aqui, em questões de mérito –, a matéria é considerada por ambientalistas e defensores da causa uma conquista na proteção e defesa dos direitos

dos animais.

A reportagem da Revista Comunica! ouviu o deputado federal por São Paulo Ricardo Izar (PP), autor da proposta, sobre o tema. De acordo com ele, o texto original do PLC 27/2018 foi discutido amplamente com advogados que lutam pelos direitos dos animais em 2015, e instituía a proteção a todos os animais domésticos ou silvestres, sem exceção. Eles iriam possuir natureza jurídica sui generis, como sujeitos de direitos despersonalizados, que podem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, sendo vedado seu tratamento como coisa. Contudo, conforme o deputado, por conta de a bancada ser ruralista, o texto foi alterado e preferiu se ter algum avanço nesse sentido do que em nada avançar.

“Mesmo com algumas decisões favoráveis aos animais, é importante ter, no texto da lei, modificações para dar embasamento jurídico nos pedidos quando o direito dos animais for violado. Se não aceitarmos um projeto especificista, não sabemos quando outro projeto favorável aos animais será apresentado, e tudo tem que ter um começo”, sustenta Ricardo Izar. “Às vezes, achamos que estamos perdendo, mas, na realidade, estamos avançando, e, se o projeto não for aprovado, quem perde, infelizmente, são os animais, não os humanos”, acrescenta o parlamentar, lembrando que

“Mesmo com algumas decisões favoráveis aos animais, é importante ter, no texto da lei, modificações para dar embasamento jurídico nos pedidos quando o direito dos animais for violado. Se não aceitarmos um projeto especificista, não sabemos quando outro projeto favorável aos animais será apresentado, e tudo tem que ter um começo”

o PLC 27/2018 segue em tramitação no Congresso.

Dificuldades

Advogado, biólogo e ambientalista, Reynaldo Velloso, presidente das Comissões de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) da OAB-RJ e da OAB Nacional, também conversou com a reportagem e disse compactuar com a opinião do deputado Ricardo Izar. Na avaliação de Velloso, na causa animal, cada passo deve ser dado de uma vez,

por conta da motivação política. O advogado acredita ser importante aprovar o que é possível e deixar um legado para as futuras gerações.

“A causa animal encontra muita dificuldade em todos os poderes, principalmente no Legislativo, porque, infelizmente, a população não sabe votar. O brasileiro sempre tem a mania de procurar um Jesus Cristo, tudo em última hora”, lamenta. “Recomendo olhar quem está na causa animal no mínimo há cinco anos. Sem diálogo não aprova nada; no Plenário são cinco ou sete parlamentares a favor e 500 contra”, argumenta Velloso.

Atualmente, o ambientalista afirma que há três nichos de animais difíceis de serem incluídos em medidas de proteção: o primeiro, destinado às pesquisas, regulados pela Lei Sérgio Arouca; o segundo, usado em corte, em que a interessada é a bancada ruralista no Congresso Nacional; e, por último, os animais usados em rituais religiosos.

Segundo Reynaldo Velloso, a existência de Comissões de Proteção e Defesa dos Animais é importante como forma de articulação, para facilitar o diálogo com o poder público e também com empresários, seja para conseguir alimentos e outros benefícios para as ONGs ou para dialogar sobre a legislação. Por conta disso, ressalta, é de suma importância que cada Estado mantenha uma Comissão Especializada na área.

/LEGISLAÇÃO

*Reynaldo Velloso,
presidente da CPDA
da OAB Nacional:
“Tirar o animal da
condição de ‘coisa’
facilitará a defesa
dele. É mais fácil
defender um ser
vivente e sensível
do que defender
uma cadeira ou uma
mesa, por exemplo”*

Garantia de direitos, facilidade de defesa e penas maiores para infratores

Ativistas dos direitos dos animais, que são contra a comercialização dos mesmos, elaboraram e publicaram Carta Aberta, na qual criticam diversos pontos do PLC 27/2018. Dentre eles, apontam que, “com a sanção do projeto, os cães e os gatos não adquirem absolutamente nenhum direito e proteção adicional, além dos já existentes (vedação à crueldade e proteção legal quando sofrem maus-tratos), permanecendo na condição de ‘coisas’ comercializáveis, reforçando exatamente aquilo que intenciona combater em sua justificacão: a ideia utilitarista”.

Para o deputado Ricardo Izar, autor da matéria, o projeto não é contraditório, pois visa estender direitos que eles ainda não possuem. Ele justifica que, atualmente, os direitos são mínimos e não dão garantias de bem-estar e nem de combate à

crueldade. O parlamentar reforça, ainda, que os crimes praticados contra os animais possuem uma pena branda, mas o projeto propõe mudanças significativas no âmbito criminal.

“Todos os dias, animais são mortos, espancados, abandonados e nada acontece. Não temos garantias reais de proteção, e, sim, mera suposição. São inúmeros os relatos de maus-tratos e agressões que os animais sofrem. Com a aprovação do projeto, os animais terão reconhecidos sentimentos, serão legalmente vistos como seres passíveis de sofrimento e emoção, o que dará a eles mais defesa jurídica nos casos de maus-tratos, já que não serão mais considerados ‘coisas’”, defende Izar.

“Tirar o animal da condição de ‘coisa’, como o artigo 82 do Código Civil prevê, facilitará a defesa dele. É mais fácil defen-

der um ser vivente e sensível do que defender uma cadeira ou uma mesa, por exemplo”, concorda o advogado e ambientalista Reynaldo Velloso, presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB Nacional. Para ele, outra vitória da causa, com a aprovação do PLC 27/2018, é o fato de o projeto tirar os maus-tratos do Juizado Especial, que tipifica o crime em menor grau, para a Vara Criminal, que dá a chance de aplicar maiores penas ao infrator.

O texto do PLC 27/2018 já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, mas retornou à Câmara por conta de novas emendas. Portanto, segue em tramitação no Congresso Nacional. Só depois irá para sanção ou veto do Poder Executivo, do presidente da República, antes de, enfim, se transformar em lei.